

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO I
FINANÇAS I**

Quanto ao documento 113.

Oriundo do(a):

Sínodo Vale do Aço.

Ementa:

Solicitação de suplementação de aposentadoria.

Considerando:

1. Que os ministros citados no documento estão inscritos no plano IPBPREV;
2. Que a solicitação envolve valores altos;
3. Que os ministros estão enfermos e impossibilitados de laborar;
4. Que o SC/IPB já legislou sobre o assunto vedando a pensão mensal;
5. Que existe uma realidade que abrange os dois irmãos para qual a IPB não pode se fazer omissa.

A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:

1. Tomar conhecimento;
2. Delegar a JPEF, Tesouraria e CAS que estudem uma forma de ajudar aos irmãos, respeitando as decisões do SC/IPB.

Sala das Sessões, 30 de Março de 2012.

Relator: Presb. Renato José Piragibe



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No CCXX

Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB

Data: 30/03/2012



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

CE/SC - 2012

26 a 31 de Março de 2012 - BARUERI - SP

Folha

2

Sub-relator: Presb. Ciro Aimbiré de Moraes Santos

Membros: Presb. EBER TEIXEIRA DE PAULA, Rev. Marcelo Bernaldino da Silva, Rev. Acácio Gonçalves.

Belo Horizonte, 26 de março de 2012.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2012.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sínodo Vale do Aço

Solicitação de suplementação de aposentadoria

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROCOLO Nº 113

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 26/03/2012

Ipatinga, 27 de fevereiro de 2012.

ORIGEM: Secretaria Executiva do Sínodo Vale do Aço.
DESTINO: COMISSÃO EXECUTIVA DO SC-IPB.
ASSUNTO: Solicitação de providências junto à CE-SC-IPB e à CPSS-SC-IPB.

Prezada CE-SC-IPB.

Na qualidade de Secretário Executivo do SVA comunico a esta respeitável Comissão Executiva, que a CE-SVA, reuniu-se no dia 27/02/2012, recebeu a solicitação de providências junto à CE-SC-IPB e CPSS-SC-IPB oriunda do Presbitério Leste Vale do Aço e resolveu encaminhá-la para a SE-SC-IPB, conforme resolução proferida no doc. 02 da aludida reunião, registrada na ata de nº 86, transcrita a seguir:

“Doc. 02 – Solicitação de providências junto à CE-SC-IPB e CPSS-SC-IPB sobre o plano de providência enviada pelo PLVA. Recebe-se, toma-se conhecimento e resolve encaminhar à comissão executiva do SC/IPB atendendo ao pedido do concílio.”

Segue em anexo o documento para conhecimento, análise e deliberação desta comissão executiva.

Fraternalmente,


Rev. Flávio da Silva Duarte.
Secretário Executivo do SVA.



PRESBITÉRIO LESTE VALE DO AÇO

SÍNODO VALE DO AÇO

Sede: Av. 28 de abril, 845 – Centro – Ipatinga – MG – CEP: 35160-004
Escritório: Rua Pedras Bonitas, 710, Iguaçu – Ipatinga – MG - 35162-000
Tel. (31) 3821-8264 - E-MAIL: rhemata@ig.com.br

Ipatinga, 16 de dezembro de 2011

Ào Sínodo Vale do Aço (SVA)

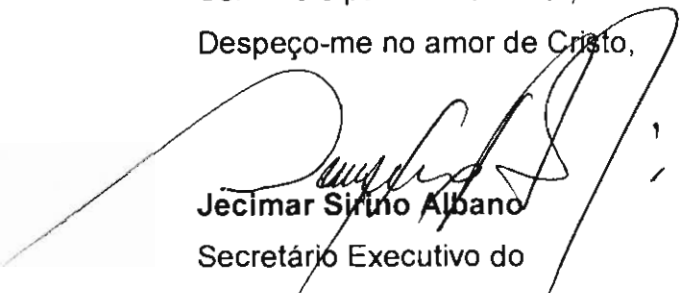
ASSUNTO: Providências sobre plano de previdência, solicita-se PRESIDENTE



Amados irmãos,

O PLVA (Presbitério Leste Vale do Aço), em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 8 - 10/12/2011, no templo da Igreja Presbiteriana Iguaçu, Ipatinga - MG, dentre outros assuntos resolveu aprovar o documento nº 3, referente a solicitação de providências sobre o Plano de Previdência Privada, junto a CE/SC/IPB e CPSS. Segue em anexo cópia do documento.

Sem mais para o momento,
Despeço-me no amor de Cristo,


Jecimar Sirino Albano
Secretário Executivo do
Presbitério Leste Vale do Aço

JUG nº 03
Destino *Rev. Ronaldo Fanseca*
Data *08/12/11*
[Assinatura]
PRESIDENTE

Ipatinga, 8 de dezembro de 2011

AO

PLVA

A CE/PLVA recebeu documento do Rev. Públio Ronaldo Fanseca, solicitando providências sobre o plano de previdência. Resolve-se encaminhar a 26ª Reunião Ordinária do PLVA, em 8 de dezembro de 2011.


Rev. Jecimar Sítino Albano
Secretário Executivo do PLVA

Ipatinga 21 de novembro de 2011

À 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLVA

ASSUNTO: Providências sobre plano de previdência, solicita-se.

Doc nº 02
Destino _____
Data 21.11.2011

PRESIDENTE

Amados irmãos, graça e paz.

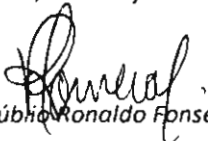
Em virtude da enfermidade dos irmãos Rev. Adelonis Ferreira da Cunha e Rev. Enos Dias Pereira e do não recebimento da complementação de aposentadoria almejada junto ao Plano de Aposentadoria contratado pela IPB, considerando:

1. Que a IPB criou o Plano de Previdência Privada para complementar a renda dos pastores quando de sua aposentadoria;
2. Que o objetivo era que os mesmos tivessem rendimento compatível com as necessidades fundamentais desta nova condição dando-lhes maior tranquilidade financeira;
3. Que os referidos irmãos acreditaram na proposta do plano e por isto o contrataram, com recursos próprios e sob orientação deste presbitério, como forma de investimento futuro;
4. Que os mesmos estão enfermos, impossibilitados de laborar na ceara do mestre no exercício de seus dons ministeriais;
5. Que ambos estão aposentados pelo INSS com valores muito inferior aos seus rendimentos de outrora;
6. Que não estão recebendo nenhum recurso do plano de aposentadoria privada, em parte por causa de fatores administrativos do Plano da IPB;

Solicito ao PLVA tome providências junto à CE/SC/IPB para que estes irmãos sejam atendidos pela nossa IPB e que seus anseios em relação aos benefícios de previdência privada sejam contemplados em tempo do seu desfrute.

Nestes termos encaminho proposta de solicitação à CE/SC/IPB para que esta casa avalie e encaminhe através de seus órgãos competentes.

Sem mais, no desejo de ser útil à casa do Evangelho


Rev. Públio Ronaldo Fonseca

Ipatinga 21 de novembro de 2011.

À CE/SC/IPB

ASSUNTO: solicitação Faz;

Amados irmãos, graça e paz.

Em 1996 a IPB idealizou um plano de previdência complementar e plano de saúde para pastores incentivando aos mesmos a participarem com investimentos mensais com o fim de garantir melhor qualidade de vida a eles e seus cônjuges visto serem muitos os problemas vigentes no meio presbiteriano de pastores e esposas expostos a tratamento deficiente do SUS e aposentadoria insuficiente do INSS. Com tal incentivo o PLVA determinou que todos os pastores fizessem a sua adesão por entender que era uma oportunidade única uma vez que tinha o aval da nossa amada IPB.

O Plano de Previdência era administrado pela então Brasilprev, órgão ligado à instituição Banco do Brasil. Era uma empresa de credibilidade, o que atraía nossa confiança, mas cobrava taxas de administração alta. No ano 2002, devido a mudanças na legislação dos planos de previdência, houve percas nos mesmos e a IPB não atualizou as contribuições e não manteve as informações da situação dos mesmos aos participante proporcionando uma grande preocupação de todos, vários debates dentro do nosso Presbitério e a desistência de alguns inclusive com prejuízo.

O assunto chegou ao plenário do SC/IPB sendo o principal representante o Rev. George Canelhas cuja voz, registrada nos anais da RO/SC e CE/SC/IPB, refletia o pensamento de todos nós: "confiamos na nossa igreja e estamos sentindo traídos e o pior temendo pelo pior e perdas irreparadas..."

Nós aqui no PLVA esperávamos por providências sábias de nossa IPB, o que de fato aconteceu quando através da CPSS buscou equacionar os planos que na época, em 2007, tinha um desequilíbrio de R\$ 4.000,000,00 (quatro milhões de reais). Neste mesmo ano esta CE reformulou o plano de maneira que trouxe reajustes, equilíbrio e tranquilidade para nós.

Entretanto alguns casos específicos ficaram "prejudicados", pois a idade de saída de 65 anos passou para 70 e as fatalidades comuns da vida como doenças, mortes etc. faz e fez com que estes ficassem prejudicados, como foi o caso em nosso Presbitério (PLVA) do Rev. Enos Dias Pereira e Rev. Adelonis Ferreira Da Cunha. Estes pastores, como todos nós, confiaram na informação que, em caso de invalidez por doença, ficariam amparados pelo plano de previdência em valor correspondente a três salários mínimos, valor igual ao mínimo exigido para entrar no plano na época. Mas agora, quando solicitaram seus recursos descobriram que têm direito a quantia inferior a um salário mínimo. A frustração só não é maior que a dor de não poder mais servir à igreja com seus dons ministeriais.

Nossa solicitação é referente a estes dois casos que pertencem ao nosso concílio, PLVA/SVA. Rev. Enos Dias Pereira (66 anos) e Rev Adelonis Ferreira da Cunha (63anos) ambos

acometidos de doenças irreversíveis, os mesmos estão na condição de 65 anos para 70 anos no novo plano da IPBprev. Suas reservas atuais não garantem o mínimo contratado (R\$ 780,00).

Isto Posto solicitamos um complemento aporte às contas dos mesmos de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais por participante), valores estes a serem atualizados por esta CE na ocasião do aporte de acordo com as condições atuais, para proporcionar-lhes uma aposentadoria digna, ainda que não chegue à que foi contratada, mas que ficaria em torno de R\$ 740,00 ao Rev Enos e R\$ 730,00 ao Rev Adelonis.

Estes irmãos já estão aposentados por invalidez e recebem ajuda de complementação salarial do PLVA para dar-lhes o mínimo de dignidade enquanto aguardam que seus direitos de acesso ao plano de aposentadoria sejam contemplados, mas com o constrangimento diante do concílio por estarem na sua dependência.

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a douta CE/SC e sobre nossa amada IPB

Atenciosamente



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'R. Quelley', is written over a horizontal line. The signature is stylized and cursive.



NATARIO:
AO CONCILIO DA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
Membros do Conselho Executivo, 29 FEV 2012
Lugar: Rua Ceara, nº 1.431, bairro Funcionários,
Monte/MG - CEP: 30.150-311.